

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 18/2000
DE 2000/07/20**

ACTA N.º. 18/2000

Data da reunião ordinária: 2000/07/20

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9,30 horas

Términus da reunião: 14,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2000/07/19
822.523.098\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Eng.º. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng.º. António Freire de Oliveira

Eng.ª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Eng.º. Luís Manuel Fé de Pinho

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

----O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e trinta minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Fé de Pinho à presente reunião.---

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

----A) DIVERSOS-----

----Foi presente uma **Informação do Consultor Jurídico**, relativa à possibilidade de desafecção de uma parcela de terreno do domínio público, com o objectivo de um melhor enquadramento da cave do edifício, que ali se encontra em construção, sito na Urbanização Jardim de São Domingos, entre o Lote número cinquenta e a Avenida Marquês de Pombal, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, contendo o seguinte teor:--

----*“Um – A questão sobre a qual é solicitado o nosso parecer reporta-se à possibilidade da Câmara Municipal alienar uma parcela de solo urbano integrada no domínio público. -----*

----*Dois – Em tese, nada obsta a que a Câmara Municipal desafecte do **domínio público** uma parcela de terreno nele integrada, mediante deliberação tomada com fundamento na sua inutilidade pública ou não utilização pelo público, devendo simultaneamente deliberar-se a integração dessa parcela no **domínio privado** do Município, uma vez que só este é susceptível de disposição a favor de terceiros.-----*

----*Três - Uma vez promovida a inscrição predial correspondente, a Câmara Municipal pode alienar a referida parcela a favor da interessada, em propriedade plena ou em direito de superfície e com dispensa de outras formalidades, designadamente hasta*

pública, uma vez que, de acordo com os elementos do processo, essa parcela não parece revestir valor de mercado, interessando apenas para efeitos de melhor enquadramento da ocupação do lote do requerente.” -----

--- Deliberado por unanimidade, agir em conformidade com a informação do Consultor Jurídico, procedendo à desafecção da referida parcela de terreno do domínio público para o domínio privado. -----

--- Foi presente a **Informação número quarenta e sete/dois mil**, do Consultor Jurídico, relativo ao Recurso Contencioso número trezentos e noventa e sete/noventa e nove, do Tribunal Administrativo de Círculo de Coimbra, em que é recorrente a Firma COCIURB, Limitada, com a seguinte conclusão: -----

--- *“Interposto recurso dessa decisão, e na fase de alegações, não deixámos de verificar, também, que, na verdade, o processo, antes da deliberação, de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, não foi antecedida de audiência prévia da recorrente.* -----

--- *Assim sendo ao recurso interposto não deixará de ser negado provimento, pelo que a sentença transita em julgado.* -----

--- *Após o trânsito, contudo, pode reparar-se o vício cometido, ordenando-se a prática do acto que determinou a anulação, ou seja, deve ser proferido despacho que, dando a conhecer à recorrente a informação número cento e quarenta e sete/noventa e oito, do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, de dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, ordena o cumprimento do disposto no artigo cem do Código do Procedimento Administrativo.* -----

--- *É a posição que submetemos à consideração do Excelentíssimo senhor Presidente, notando-se, entretanto, que o original do processo administrativo se encontra no Tribunal Administrativo de Coimbra, pelo que, caso a nossa proposta venha a ser acolhida, deve aguardar-se a sua remessa para posterior tramitação.*” -----

--- Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento e proceder em conformidade com a informação do Consultor Jurídico. -----

----Foi ainda presente a **Informação número quarenta e oito/dois mil**, do Consultor Jurídico, relativa ao pedido dos Herdeiros de José da Silva Martins Telhada, para permuta de lotes da Urbanização Quinta de São Roque, da freguesia de Marvila, nesta Cidade, concluindo o seguinte: -----

----“(...) **a)** *Da citada Urbanização e em termos que o alvará de loteamento virá a consagrar, ficam a pertencer à Câmara Municipal de Santarém os lotes números um, dois e vinte, a integrar no domínio privado do Município.* -----

----**b)** *De modo a igualar a permuta, recebe do loteador a verba de vinte e quatro mil contos.* -----

----**c)** *Atentos e respeitados estes pressupostos, o contrato promessa de doação, de quinze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três, deixa de produzir quaisquer efeitos.* -----

----**d)** *Além disso, de harmonia com deliberação de dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, os projectos referentes aos edifícios nos lotes cedidos à Câmara, são oferecidos pelo loteador, como compensação.”* -----

----Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento prévio da presente informação do Consultor Jurídico, ficando a deliberação final para posterior reunião. -----

----**B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

----**VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

----De **JOAQUIM PINTO**, residente na Rua Pedro de Santarém, número cento e quarenta e oito – sexto, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para loteamento de uma propriedade denominada Casal da Lameira, sita em Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

----Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitida a seguinte informação: -----

----“*O pedido de informação prévia refere-se à viabilidade de uma operação de loteamento de um terreno situado no Jardim de Cima, com uma área de trinta e três mil*

e quarenta metros quadrados, a qual prevê a constituição de seis lotes para construção de edifícios de habitação e quinze lotes para construção de edifícios de equipamento social e educacional.-----

--- De acordo com a planta de ordenamento do Plano Director Municipal, o terreno situa-se numa zona que inclui espaço de equipamento, espaço urbanizável de média densidade e espaço verde urbano, atravessado por duas vias cruzadas com um perfil de treze vírgula cinco metros (dois vírgula vinte cinco + nove + dois vírgula vinte cinco). -

--- A área reservada a equipamento faz parte de uma faixa contínua prevista no Plano Director Municipal para equipamento, situando-se na envolvente duma zona verde urbana que se estende desde o Jardim de Cima até ao nó da Senhora da Guia. -----

--- O requerente, procurando ir ao encontro da filosofia do Plano, propõe-se ocupar essa zona de equipamento com vários edifícios de equipamento de carácter privado, de modo a minorar os efeitos da fraca capacidade construtiva do terreno para habitação, dada a escassa área urbanizável que suporta. -----

--- Tal proposta não parece descabida, mas, não pode deixar de se ter em atenção que o objectivo do Plano Director Municipal, ao prever algumas zonas de equipamento é o de proporcionar ao Município o espaço necessário para instalação de grandes equipamentos, podendo, para o efeito, proceder à aquisição dos terrenos para esse fim.

--- Caberá, assim, à Câmara, decidir quanto à viabilização da instalação no terreno em causa de equipamento privado, na zona reservada para equipamento, uma vez que não está previsto nenhum equipamento específico para aquele local.-----

--- Quanto à proposta de ocupação, sou de parecer que a mesma se enquadra no Plano Director Municipal, já que são respeitadas as condicionantes e os usos previstos para cada uma das zonas, segundo a sua classificação, todavia, a mesma só poderá ser viabilizada nas seguintes condições: -----

--- Um - A Câmara entenda que a zona reservada para o equipamento possa ser usada para equipamento privado; -----

--- Dois - Deverá ser respeitado o perfil das vias previstas para o local, com treze

vírgula cinco metros de largura; -----
---**Três** - *Não deverá ser ocupada mais de cinquenta por cento da área utilizável para equipamento;* -----
---**Quatro** - *Respeitar o disposto na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro;* -----
---**Cinco** - *Prever espaço para estacionamento público de acordo com a ocupação prevista, bem com o espaço para estacionamento no interior dos lotes, conforme disposto na Secção XI do Regulamento do Plano Director Municipal;* -----
---**Seis** - *Alinhar os edifícios a dez metros do eixo das vias principais;* -----
---**Sete** - *Cumprir o disposto no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio e* -----
---**Oito** - *Organizar os equipamentos em quatro lotes (um em cada quadrante)."* -----
----A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face da informação técnica prestada e suas condições. -----
----De **MARIA ORLANDA MONTEIRO COELHO**, residente na Rua dos Germanos, Lote B, em São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando confirmação do seu pedido de informação prévia de construção de um espaço recreativo, de saúde, lazer, turismo e cultura, junto à Estrada Nacional número três, em Ponte da Asseca, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----
----Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que se poderá manter o deferimento da pretensão, desde que o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, Delegação de Saúde, Direcção Geral de Turismo, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Direcção Geral dos Espectáculos mantenham os pareceres favoráveis, anteriormente emitidos. -----
----Pelas entidades acima referidas foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condicionantes. Assim a Câmara deliberou por unanimidade, confirmar o deferimento da pretensão, de acordo com actual parecer técnico, bem como o de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete e suas condições (constante do processo). -----

--- De **SOARES LOPES – CASA AGRÍCOLA, LIMITADA**, com sede no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para instalação de um lagar de azeite, no local da sua sede. -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- *“Nesta data, estive nestes serviços o interessado a fim de prestar esclarecimentos e pronunciar-se em relação ao sentido do parecer que emiti a respeito do pedido de informação prévia. -----*

--- *Assim, embora compreendesse as razões invocadas no meu parecer que propunha o indeferimento do pedido, entende que as mesmas não têm que ser motivo de preocupação, uma vez que: -----*

--- **Um** – *Trata-se de um lagar ecológico, o qual não produz efluentes para o exterior, já que os resíduos são transportados de imediato, após transformação para um local fora da povoação para tratamento, em contentores;-----*

--- **Dois** – *Não há lugar à acumulação de resíduos nas instalações; -----*

--- **Três** – *Devido ao método de transformação utilizado, não há produção de ruído, sendo o período de laboração durante o dia; -----*

--- **Quatro** – *O lote dispõe de espaço de logradouro, onde poderão estacionar os veículos de transporte da azeitona. -----*

--- **Cinco** – *Dado que a azeitona é transformada logo que dá entrada no lagar, não há necessidade de armazenamento nem pode haver, atendendo à filosofia de funcionamento de lagar ecológico;-----*

--- **Seis** – *A Junta de Freguesia é favorável à instalação do referido lagar no local pretendido e -----*

--- **Sete** – *De acordo com a nova Portaria sobre estabelecimentos industriais, a indústria em causa será classificada na classe D. -----*

--- *Face aos argumentos apresentados, proponho o deferimento da pretensão nas seguintes condições: -----*

----a) De acordo com a Portaria trinta/noventa e quatro, de onze de Janeiro a instalação de unidades industriais depende da obtenção da certidão de localização, emitida pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo; -----

----b) O procedimento do licenciamento deverá ter em consideração o Decreto-Lei número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, de dezassete de Agosto e Decreto Regulamentar vinte cinco/noventa e três, de dezassete de Agosto; -----

----A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, e suas condições.-----

----**VIABILIDADE COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

----De **GILDA MARIA LOPES COELHO**, residente em Sobreirinhos, freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexo, na Rua Quatro de Outubro, no lugar e freguesia da sua residência.-----

----O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

----“Dado que o local de implantação da construção se situa fora do perímetro urbano da Gançaria, em espaço classificado de agro-florestal integrado na Reserva Agrícola Nacional e indústrias extractivas, o qual é incompatível com a edificação de habitações, de acordo com o anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, sou de parecer que a pretensão deverá ser indeferida.-----

----O facto de o local se situar na vizinhança do limite do perímetro urbano da Gançaria não significa que, por força da existência de algumas infra-estruturas, se possa alargar o aglomerado urbano até aí.”-----

----A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão em causa em face da informação atrás transcrita.-----

----**C) LOTEAMENTOS**-----

----De **ANTÓNIO SOARES QUEIJEIRO LÁZARO**, residente na Rua António Maria

Galhordas, número dezanove, primeiro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando o cancelamento da hipoteca dos lotes números treze e quinze, do Loteamento do Vale Dourado, sito em Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade, licenciado pelo alvará de loteamento número três/noventa e sete, atendendo às infra-estruturas já executadas. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Tendo em conta a actualização do valor das infra-estruturas para a qual se atribui um coeficiente de um ponto zero três, o montante de infra-estruturas por executar é aproximadamente vinte mil contos.* -----

--- *Considerando que, nos termos propostos pelo loteador, permanecem hipotecados dois lotes com valor de aproximadamente trinta e dois mil contos, não vemos inconveniente no cancelamento da hipoteca dos lotes treze e quinze.”* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao cancelamento da hipoteca dos lotes treze e quinze, em face da informação técnica emitida pelo Departamento de Obras Municipais. -----

--- De **J.M. PENEDOS – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Serpa Pinto, número quatro, Rés-do-chão direito, Município do Cartaxo, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento denominado Olival do Arame, licenciado pelo alvará número quatro/noventa e cinco, sito na Estrada de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- *“Consideramos que o prazo solicitado para conclusão das obras de dois anos é exagerado tendo em conta o volume de trabalhos por executar. Somos de opinião que se deverá conceder o prazo de um ano para prorrogação das obras visto que o loteador já dispôs anteriormente de um prazo de quarenta e oito meses para a execução das mesmas.”* -----

--- Deliberado por unanimidade, considerar o alvará em vigor, por mais um ano, de acordo com o parecer do Departamento de Obras Municipais. -----

----De **MARCOLINO LUCAS PEREIRA NOBRE E OUTRO**, residente na Travessa das Capuchas, número nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita em Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

----Pela Portugal Telecom, Serviços Municipalizados de Santarém, LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., Departamento de Obras Municipais e Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar. -----

----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução para garantia da execução das referidas obras, no valor de oitenta e quatro milhões duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e sete escudos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

----**ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte de Julho: -----

----No **Plano de Actividades** - número seis, que totalizou cento e noventa e um milhões de escudos no **REFORÇO** e duzentos e vinte milhões de escudos na **ANULAÇÃO**. ----

----No **Orçamento** – número seis, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de cento e setenta milhões de escudos. -----

----Após uma breve troca de impressões foram submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores António Oliveira e Rosa Maria Feliciano, ratificar os despachos do senhor Presidente, de catorze do

corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito do Decreto-Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- **COMPARTICIPAÇÃO NA COLÓNIA BALNEAR “PIONEIROS DE PORTUGAL”, NA PRAIA DA GALÉ – RATIFICAÇÃO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e noventa e nove, de dez de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Tem vindo a Câmara Municipal de Santarém a promover a participação de jovens e crianças de fracos recursos económicos do Concelho de Santarém em colónias de férias através de comparticipação directa à entidade promotora no caso da Colónia do Século ou através da comparticipação parcial dos encargos no caso da Assembleia Distrital.-----

--- Considerando estes antecedentes e atendendo à já utilização no ano passado da Colónia promovida pelos Pioneiros de Portugal, na praia da Galé, tendo as famílias suportado a totalidade dos encargos, propõe-se que o **município passe a comparticipar cinquenta por cento** dos mesmos, os quais são para o presente ano de vinte mil escudos por criança com alimentação, alojamento, cuidados médicos e transporte – turnos de sete dias.” -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs “o pagamento de cinquenta mil escudos que, junto aos cinquenta mil escudos por parte dos encarregados de Educação, perfazem os cem mil escudos a remeter aos Pioneiros de Portugal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês que, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com a atribuição de subsídio aos Pioneiros de Portugal, no montante de cinquenta mil escudos, correspondente a cinquenta por cento dos encargos. -----

--- **SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO E NA ESTRADA NACIONAL TRÊS –**

SEIS – RATIFICAÇÃO – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foram presentes as informações números cento e dezoito – TR e cento e sete – TR de, respectivamente, catorze de Maio do ano findo e dois do mês findo, que a seguir se transcrevem: -----

----“Após os trabalhos de pavimentação recentemente realizados no Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e cinco, entre o Cemitério da Póvoa de Santarém e a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, em Alcanhões, considera-se oportuna uma intervenção no âmbito da sinalização horizontal deste troço, complementada pontualmente com sinais verticais.-----

----Nesta lógica, fez-se um levantamento das espécies e quantidades de trabalhos a realizar, com vista ao apuramento dos custos inerentes à acção em causa. -----

----A lista de trabalhos a executar (anexa a esta informação), contempla ainda a sinalização horizontal do troço da Estrada Nacional número três – seis, desde a Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco até à Estrada Nacional número três, de acordo com o pedido da Junta de Freguesia de Alcanhões. -----

----Consultou-se a firma VIAMARCA, S.A. para a realização dos trabalhos de pintura, tendo sido apresentado orçamento no valor global de quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e dois escudos mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----Considerando que os preços unitários desta proposta são vantajosos, na medida em que estão abaixo da média dos valores correntes no mercado, julga-se que a mesma deverá ser aceite, no sentido da realização dos trabalhos com a brevidade possível.-----

----Em relação à aquisição da sinalização vertical, estima-se o valor de aproximadamente cento e vinte e cinco mil escudos mais IVA, devendo a sua colocação ser executada por operários do Departamento de Obras Municipais.”-----

----“Na sequência da informação número cento e dezoito/noventa e nove – TR, na qual se propôs a sinalização horizontal e vertical nas estradas referidas em epígrafe, com a concordância do senhor Presidente, através de despacho, e tendo já sido executados os trabalhos em causa, pretende-se com a presente informação promover a ratificação das soluções implementadas. -----

--- Juntam-se plantas esquemáticas da sinalização referida, consistindo essencialmente na definição de zonas de proibição de ultrapassar nos locais de visibilidade reduzida e na definição de prioridade nos entroncamentos existentes.”-----

--- O **Chefe de Divisão de Infra-estruturas e Saneamento** emitiu o seguinte parecer: -

--- “A despesa com esta intervenção foi superiormente autorizada por despacho do senhor Presidente de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove, no entanto, para efeitos legais de Código de Estrada, a instalação de sinalização horizontal e vertical carece da aprovação em sede do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de cinco do corrente mês que, nos termos do número três, do artigo sessenta e oito, da lei cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, concordou com a sinalização implementada no Caminho Municipal número mil trezentos e quarenta e cinco e na Estrada Nacional número três – seis. -----

--- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL DE SANTARÉM - ADJUDICAÇÃO** – Foi de novo presente o processo em epígrafe, cuja adjudicação foi deliberada na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e dois de Dezembro do ano findo.-----

--- Em face da decisão do Tribunal de Contas, a **Comissão de Análise das Propostas** admitidas a concurso procedeu à reanálise das mesmas, com o objectivo de expurgar os valores adstritos ao equipamento informático e à viatura afecta à fiscalização da empreitada, referenciados nos artigos um ponto dois e um ponto dois dos trabalhos preparatórios do capítulo Arquitectura do respectivo mapa de trabalhos, tendo concluído o seguinte: -----

--- “Da reanálise das propostas efectuadas para cumprimento da decisão do Tribunal de Contas que visa expurgar o custo do equipamento informático e viatura afectos à Fiscalização, verifica-se que a correcção do valor global não provocou alterações na classificação em termos comparativos. -----

----Face ao exposto a Comissão de Análise está em condições de propor que se mantenha a adjudicação ao concorrente representado pelo consórcio Obrecol, S.A./João Salvador, Limitada, agora pelo montante de novecentos e noventa e cinco milhões vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos.” -----

----Pela mesma Comissão foi presente Relatório Final do seguinte teor: -----

----“Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a Concurso Público para a Construção do Complexo Aquático Municipal, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o Relatório de Análise das Propostas (Adenda), verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada ao consórcio OBRECOL, S.A./JOÃO SALVADOR, LIMITADA, pela importância de novecentos e noventa e cinco milhões vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

----A Câmara, em face do relatório apresentado, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao Consórcio OBRECOL, S.A./JOÃO SALVADOR, LIMITADA, pela importância de novecentos e noventa e cinco milhões vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato.-----

----Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente, para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE SÃO DOMINGOS – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão designada para Análises das Propostas da

empreitada em epígrafe foi presente a informação número noventa e cinco/dois mil, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

----“Para os devidos efeitos, informo que nos termos do artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março e em conformidade com o artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, foi

concedida Audiência Prévia aos concorrentes do concurso em epígrafe, através de carta registada com aviso de recepção, enviada a todos em catorze de Junho do corrente ano. -

--- Decorrido o prazo estipulado no artigo acima referido, informo também que não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

--- Deste modo, poderá esta Câmara Municipal adjudicar definitivamente a empreitada em epígrafe ao concorrente **Engil, S.A./Vibeiras, S.A.** pelo valor de **setenta milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e oito escudos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base nos fundamentos que constam da deliberação de câmara de vinte e quatro de Maio do corrente ano e de acordo com o relatório da Comissão de Análise das Propostas elaborado em vinte de Abril do corrente ano, em anexo.-----

--- Deverá ainda a Câmara, nos termos do artigo cento e setenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março designar o fiscal da referida empreitada. -----

--- Cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares, poderá a presente empreitada ser objecto de adjudicação final.” -----

--- Na sequência desta informação o Director do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo com a proposta de adjudicação à Engil, S.A./Vibeiras, S.A. pelo valor de setenta milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e oito escudos mais IVA. Penso que dada a importância dos trabalhos de construção civil, devem ser designados como fiscais a senhora Arquitecta Catarina Durão e o senhor Engenheiro Albergaria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à firma Engil, S.A./Vibeiras, S.A. pelo valor de setenta milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e oito escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato.---

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente, para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

--- Foi ainda deliberado designar como fiscais a senhora Arquitecta Catarina Durão e o senhor Engenheiro Jorge Albergaria. -----

**----EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO
EXISTENTE NA PRAÇA DO MUNICÍPIO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES
DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE E
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –**

Pelo Director do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, Engenheiro Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade e pelo Chefe de **Divisão de Gestão Urbanística**, Arquitecto Paulo Alexandre Pires Cabaço, foi presente a informação número quarenta e oito/dois mil, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“Apresentou a firma Conegil, Empreiteiros, S.A., uma exposição com a referência quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos CF/CG, sobre o relatório de análise de propostas referente à empreitada mencionada em epígrafe. -----

----Na exposição enviada, esta firma solicita à comissão que reformule o relatório de análise de propostas. -----

----De acordo com o artigo noventa e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, a comissão de abertura elaborou um relatório fundamentado sobre a avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes em que deliberou excluir o concorrente Conegil, Empreiteiros, S.A., contrariamente ao que é afirmado por esta empresa. -----

----Com base no relatório da comissão de abertura, no qual consta as admissões e exclusões e as razões das mesmas, procedeu a comissão de análise das propostas à elaboração de relatório, avaliando apenas os concorrentes admitidos pela comissão de abertura. -----

----Face ao exposto, entende-se, assim, não existir fundamento na exposição da firma Conegil, Empreiteiros, S.A., não se justificando, pois, a revisão do relatório de análise de modo a ter em atenção o mérito da proposta daquela empresa. -----

----Deverá, assim, informar-se a Conegil do teor desta informação, enviando-se-lhe cópia do relatório de abertura das propostas e agradecendo-se a sua participação no concurso.”-----

--- Foi também presente o Relatório Final de Análise das Propostas, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à firma António Jorge, Limitada, pelo valor de duzentos e vinte e quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e quatro escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente, para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

--- Foi ainda deliberado concordar com o teor da informação atrás transcrita que considera não existir fundamento na exposição da Firma Conegil, Empreiteiros, S.A.. ---

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO BRASIL/CASA PEDRO ÁLVARES CABRAL**

- **CONTABILIZAÇÃO FINAL** – Pelo Director do **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e trinta e um/dois mil, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação à contabilização final dos trabalhos executados na empreitada de Execução da segunda Fase dos Trabalhos de Construção da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral. -----

--- **Dois – DADOS GERAIS** -----

--- Empreiteiro – Listorres, Limitada-----

--- Valor da adjudicação – duzentos e vinte e um milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e dez escudos. -----

--- Prazo de execução – duzentos e quarenta dias. -----

--- Data do auto de consignação – vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove.-----

----Data da conclusão dos trabalhos – oito de Março de dois mil. -----

----Valor dos trabalhos executados – duzentos e trinta milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito escudos. -----

---- **Três – EVOLUÇÃO DA EMPREITADA** -----

----A execução dos trabalhos decorreu sob a Coordenação/Fiscalização do Departamento de Obras Municipais e apoiada pelo coordenador do projecto, Arquitecto José Augusto Rodrigues, tendo sido definida a escolha dos materiais, verificando-se o fabrico em estaleiro, das carpintarias e serralharias, reunindo com os técnicos das diversas áreas específicas, tendo resultado a optimização de soluções, nomeadamente da rede eléctrica, informática e de segurança contra incêndio e intrusão. -----

----Pese embora a dificuldade aliada ao grau de incerteza que envolve trabalhos de remodelação e reconstrução, o período do ano em que a obra decorreu, que acrescentou um elevado teor de humidade por vezes condicionador da execução de certas tarefas, mesmo no interior do edifício, importa referir que a obra foi conseguida, tendo por base um grande envolvimento de todas as áreas, desde as carpintarias, electricidade, pinturas, etc., tendo as equipas revelado um elevado espírito de profissionalismo, dedicação e responsabilidade. O adjudicatário conseguiu também transmitir aos seus colaboradores o empenho que estava em causa, garantindo a colocação em obra dos meios necessários e implementando horários dilatados, de modo a cumprir o plano aprovado. -----

----Em resultado desta dinâmica imprimida foi possível terminar os trabalhos em **oito** de Março de dois mil, antecipando o prazo contratual que terminaria apenas em **dezassete** de Março de dois mil, para o que concorreu o superior desempenho das partes envolvidas, o que merece referência. -----

---- **Quatro – CUSTOS**-----

----A gestão física da empreitada mereceu o acerto ou a inclusão de trabalhos necessários e imprescindíveis à obra, sem os quais a mesma ficaria incompleta ou teria um desempenho deficitário. -----

----No quadro seguinte resume-se os custos globais da empreitada: -----

Valor do contrato:		221.840.310\$00
Trabalhos a mais de natureza contratual: (Rubricas cujas quantidades executadas foram superiores às quantidades previstas) Anexo I	+ 2.973.975\$00	
Trabalhos a mais não previstos: (Rubricas não previstas em mapa de trabalhos, cuja execução se torna necessária e imprescindível à execução da obra) Anexo II	+ 10.923.086\$00	
Anexo III	+ 4.248.188\$00	
Valor dos trabalhos contratuais não realizados:	- 9.567.301\$00	
Balanco dos trabalhos a mais e a menos →	+ 8.577.948\$00	8.577.948\$00
Valor dos trabalhos realizados: →		230.418.258\$00

---O custo total da empreitada sofreu um acréscimo de oito milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos, o que corresponde a mais três vírgula oitenta e sete por cento relativamente ao valor da adjudicação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada em epígrafe, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- **QUINTA DA MAFARRA – EMPREITADA DE TERRAPLANAGENS – BALANÇO FINAL** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cento e trinta e quatro/dois mil – F, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação ao balanço final da obra: Quinta da Mafarra – Empreitada de Terraplanagens.-----

----**Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA**-----

----Empreiteiro - ACORIL, S.A..-----

----Valor da adjudicação – setenta e sete milhões quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta escudos.-----

----Prazo de execução – quarenta e cinco dias.-----

----Data da Consignação – nove de Maio de dois mil.-----

----Data da Conclusão – nove de Junho de dois mil.-----

----Valor dos Trabalhos Executados – setenta e sete milhões setenta e três mil quinhentos e cinquenta e três escudos.-----

----**Três – EVOLUÇÃO DA OBRA**-----

----Os trabalhos tiveram início num período de tempo em que ocorreram fortes chuvadas, tendo comprometido os níveis de produção esperados para a fase de arranque.

----Após este início de obra algo conturbado, as condições climatéricas melhoraram, o que possibilitou ao empreiteiro a colocação em obra de equipamento pesado em elevado número, tirando partido do espaço disponível para a sua movimentação, atingindo índices de produção muito elevados, permitindo efectuar a obra prevista, durante um número de dias de execução inferior ao contratualmente estabelecido. As tarefas diárias iniciavam às sete horas e terminavam às vinte horas e trinta minutos.-----

----**Quatro – CUSTOS DA EMPREITADA**-----

----Com o recurso a meios topográficos que diariamente acompanharam a evolução da obra, foi possível fazer a contabilização final dos trabalhos, aferindo-se as quantidades previstas para cada artigo da empreitada concursada, em regime de série de preços.-----

----Assim o valor final dos trabalhos realizados atingiu setenta e sete milhões setenta e três mil quinhentos e cinquenta e três escudos, contra o valor da adjudicação que era de setenta e sete milhões quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta escudos.-----

----A diferença (menos) quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e dezassete escudos, constitui um trabalho a menos de (menos) zero vírgula sessenta e quatro por cento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada em epígrafe.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCANHÕES/VALE DE FIGUEIRA – EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS

– Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número oitenta e sete/dois mil, de oito de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente às propostas de preços para trabalhos a mais na obra da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanhões/Vale de Figueira, apresentada pelo empreiteiro adjudicatário da obra, informamos o seguinte: -----

--- Um – O preço global de duzentos e cinco mil duzentos e vinte e dois escudos descrito no fax número cento e quarenta e sete/dois mil/ST, refere-se a trabalhos de ligação do PT AS cinquenta KVA já adjudicada, ao quadro eléctrico da Estação de Tratamento de Águas Residuais. Estes trabalhos só foram solicitados ao empreiteiro após o conhecimento das condições apresentadas pela EDP - Distribuição Energia, S.A. para a alimentação de energia eléctrica a esta Estação de Tratamento. -----

--- Dois – Os trabalhos descritos no fax número oitenta e nove/dois mil/ST referem-se a alterações preconizadas pelo projectista das instalações, com vista a uma modernização do funcionamento dos equipamentos, designadamente com a automatização dos comandos dos equipamentos electromecânicos. -----

--- Após a apresentação desta descrição dos trabalhos foram solicitados ao projectista esclarecimentos sobre as respectivas quantificações, tendo sido dada resposta no seu fax número noventa e sete/dois mil de três de Abril de dois mil, sendo obtidos outros esclarecimentos subsistentes na reunião com o empreiteiro realizada em dez de Abril de dois mil.-----

--- Assim, o valor global de um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta escudos para estas alterações, refere-se efectivamente à remodelação do quadro

eléctrico (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos) e à reformulação dos circuitos eléctricos (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco escudos).-----

----Considerando que os custos se enquadram em valores actualmente praticados, julgamos que o montante total dos trabalhos imprevistos agora proposto no valor de um milhão seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois escudos (duzentos e cinco mil duzentos e vinte e dois escudos do Ponto um e um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta escudos do Ponto dois) reúne condições de aceitação.” ----

----A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos a mais no valor de um milhão seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois escudos, assumindo os respectivos encargos. -----

----Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

----CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO NA PRAÇA OLIVEIRA MARRECA/RUA DE TRÁS DE MURO, NA RIBEIRA DE SANTARÉM – RESCISÃO DO CONTRATO COM A FIRMA JOÃO SALVADOR, LIMITADA

– Pelo **Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, Arquitecto Filipe Tomás Rafael, foi presente a informação número cento e oito/dois mil, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

----“De acordo com os últimos desenvolvimentos, vimos dar conhecimento ao senhor Presidente das preocupações e problemas que nos levam a considerar que a firma JOÃO SALVADOR, Limitada já não possui meios para concluir atempadamente (até trinta de Julho), a obra referenciada em epígrafe.-----

----Sintetizando os acontecimentos: -----

----Um – No dia nove de Maio, foi realizada uma reunião preliminar a fim de ser visitado o local da obra e acertar a data de assinatura do Auto de Consignação, tendo sido fixado para a Fiscalização da Obra, a Terça-feira de cada semana; -----

--- Dois – Em dezasseis de Maio, foi assinado o Auto de Consignação, tendo sido apresentadas à Fiscalização várias dúvidas às quais o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange deu resposta no dia seguinte através de fax, sendo também solicitado, ao Engenheiro António Silvério, o plano definitivo de trabalhos e cronograma financeiro. Nessa mesma reunião, foi definido que a firma JOÃO SALVADOR, Limitada, iria proceder a medições que verificariam os valores apontados no caderno de encargos, corrigindo alguns erros e omissões; -----

--- Três – Dada a demora verificada no começo da obra e na apresentação das referidas medições, foi enviado um fax no dia seis de Junho manifestando a preocupação pelo atraso verificado; -----

--- Quatro – No dia treze de Junho, de entrada no Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, um fax com as medições efectuadas pela empresa e que apontaram para valores de trabalhos a mais na ordem dos dez milhões de escudos e de trabalhos a menos de cerca de quatro milhões de escudos. Também era solicitada uma reunião para o dia quinze de Junho, facto que teve de ser adiado para o dia vinte, por a Fiscalização e Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange se encontrarem em Seminário no Laboratório Nacional de Engenharia Civil. -----

--- Cinco – No dia vinte de Junho, em reunião com a Engenheira Susete Correia, foi, de novo, manifestada preocupação por a empresa não ter iniciado quaisquer trabalhos e mencionado a total discordância relativamente aos valores apresentados nomeadamente:

--- a) no respeitante aos pontos dois ponto quatro ponto um, dois ponto quatro ponto dois, dois ponto quatro ponto três, os valores calculados pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange têm em média cerca de oitenta por cento a menos, facto que a Engenheira disse ir verificar; -----

--- b) O ponto quatro ponto um relativo aos valores dos vãos, deveria ter por base, de acordo com o ponto cinco do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o custo apresentado (proporcionalmente) na

proposta que foi adjudicada à empresa. Ora, os valores para trabalhos a mais, ultrapassam em cerca de quarenta por cento o custo inicial; -----

----c) Foi apresentado um valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos para a instalação do estaleiro, facto este com o qual discordámos, dado que o mesmo poderia perfeitamente ser integrado na própria obra;-----

----d) Foi apresentado um valor de setecentos e cinquenta mil escudos para a limpeza prévia da obra, facto com o qual discordámos, dado que este valor já se considera incluído na betumação das juntas;-----

----Seis – Dada a existência dos mencionados erros, foi solicitado ao representante da empresa, com carácter urgente, a entrega dos elementos corrigidos bem como o plano de trabalhos anteriormente solicitado. A Engenheira Correia disse que entregaria esses elementos no próprio dia ou seguinte. -----

----Sete – Dada a falta de apresentação dos referidos elementos, foi enviado ontem, dia vinte e nove, novo fax, solicitando o envio da informação; -----

----Oito – Chegou, nesse mesmo dia, por encarregado da empresa, novo “orçamento” (sem a devida assinatura do representante) que apresenta agora um valor de dezoito milhões quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos, ou seja oitenta vírgula zero seis por cento acima do valor de adjudicação da obra e da qual damos conhecimento a V. Ex.^a;-----

----Nove – Verifica-se que a maior parte dos factos apontados pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, nas primeiras medições, não foram corrigidos, sendo entretanto acrescentados valores que a empresa não sabe se irão ou não ser facturados (exemplo limpeza e desobstrução de canalizações).-----

----Considerando, também, que restam somente trinta dias para a conclusão da obra e que o empreiteiro não cumpriu com a apresentação do plano definitivo de trabalhos no prazo determinado por lei (número dois do artigo cento e cinquenta e nove do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março) nem com o estabelecido no ponto cinco do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de

dois de Março que prevê manterem-se os mesmos preços para a apresentação de trabalhos a mais, julga-se impossível a concretização, dentro dos prazos previstos, desta obra pelo que, de acordo com o artigo mil duzentos e vinte e nove, do Código Civil e com o artigo duzentos e trinta e cinco do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, sugere-se a rescisão de contrato com a empresa JOÃO SALVADOR, Limitada por mora no início dos trabalhos de conclusão do edifício localizado na Praça Oliveira Marreca. -----

--- Por outro lado, dada a urgência na conclusão desta obra que se destina ao realojamento de cinco famílias carenciadas, cujo atraso se cifra, agora, em ano e meio e este processo depender de comparticipação do Instituto Nacional de Habitação, sugere-se a apreciação desta informação pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos e Dr. José António Torrão, funcionário do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, no sentido de analisar a possibilidade de adjudicação por ajuste directo desta obra, de acordo com a alínea c) do ponto um, do artigo cento e trinta e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- O **Consultor Jurídico** prestou a informação número duzentos e setenta e um, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Dado que o empreiteiro – João Salvador, Limitada – não iniciou os trabalhos de acordo com o plano exigido para esta empreitada, existem condições, nos termos do número um, do artigo cento e sessenta e dois, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, para a Câmara Municipal de Santarém rescindir o contrato estabelecido com esta empresa. -----

--- Desta forma, pertence à Câmara Municipal de Santarém, por força do número um do artigo duzentos e trinta e cinco, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, a rescisão do contrato, devendo o empreiteiro ser previamente notificado desta intenção, dando-se-lhe um prazo não inferior a cinco dias para contestar das razões apresentadas pela Câmara, servindo para o efeito a informação número cento

e oito, de trinta de Junho de dois mil, do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

---- Assim sendo, a verificar-se a rescisão do contrato, existem condições para a adopção de um dos seguintes procedimentos: -----

---- a) Por força do princípio da economia processual, previsto no artigo décimo do Código do Procedimento Administrativo, poder-se-á adjudicar a referida empreitada ao segundo classificado, no concurso já efectuado; -----

---- b) Proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea c) do número um do artigo cento e trinta e seis do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, com base na informação número cento e oito, de trinta de Junho de dois mil, do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange.” -----

---- A Câmara, com base na informação jurídica, atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato com a firma João Salvador, Limitada e adjudicar a referida empreitada à firma Conegil, Limitada pelo valor de doze milhões trezentos e cinquenta mil e cinquenta e oito escudos, acrescido de IVA. -----

---- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

---- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTARQUIA E A FIRMA J. J. LOURO PEREIRA, S.A.** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo em epígrafe que fica anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

---- Mais foi deliberado remeter o presente protocolo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

---- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

---- **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO** – Pela Associação em epígrafe, foi presente o

ofício número duzentos e quarenta e dois/dois mil, de dez do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Considerando a sua absoluta necessidade, esta Associação vai receber um Pronto Socorro Florestal, na primeira prioridade assumida pelo Serviço Nacional de Bombeiros, no Plano de Equipamento para o ano dois mil.-----

--- Esta viatura essencial para a operacionalidade da Corporação na Área Florestal, irá, em princípio, ser-nos entregue no dia doze do corrente, segundo comunicação recente. --

--- O seu respectivo custo é de cerca de dezanove milhões e cem mil escudos, oitenta por cento dos quais a cargo do Serviço Nacional de Bombeiros sobre o preço base, ficando a cargo da Associação cerca de quatro milhões e seiscentos mil escudos, no acto da entrega. -----

--- Neste sentido e dentro do espírito da melhor colaboração, estando em causa o objectivo exclusivo do serviço às populações com a maior eficácia, vimos por este meio solicitar, e agradecer desde já, o apoio financeiro para o efeito.” -----

--- O senhor **Vereador da Protecção Civil**, Dr. Botas Castanho, propôs o seguinte : ----

--- “Face aos presentes pedidos de apoio extraordinários, dos Bombeiros Voluntários de Pernes, parece-me razoável uma comparticipação da ordem dos vinte por cento do montante suportado por esta Associação com a Ambulância de Socorro (três milhões oitocentos e quinze mil quatrocentos e vinte e um escudos) e com o Pronto Socorro Florestal (quatro milhões e seiscentos mil escudos) – no valor global de um milhão oitocentos e trinta mil e oitenta e cinco escudos.” -----

--- A Câmara, concordando com a proposta do senhor Vereador Botas Castanho, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, um subsídio no montante de um milhão seiscentos e oitenta e três mil e oitenta e cinco escudos, correspondentes a vinte por cento do montante suportada pela mesma. -----

--- O senhor Vereador Vicente Batalha não participou na apreciação e votação deste assunto por ser Presidente da Associação em causa. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o

senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **PROJECTO FINAL DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTARÉM** – pela **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente

a informação número trinta e quatro/dois mil, de vinte e oito de Junho findo, do seguinte

teor: -----

---“Tendo terminado em vinte e três do corrente, o prazo de inquérito público à proposta de Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Santarém, publicado no Diário da República, II Série, de vinte e quatro de Maio de dois mil, sem que tenham sido formuladas quaisquer observações ou sugestões, anexa-se proposta final do Regulamento, a fim de ser submetida à aprovação do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Santarém que, fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

---Mais foi deliberado remeter o projecto de Regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

---Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PRECÁRIO DOS BILHETES DO MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Pelo **Director do Projecto Municipal**

"**Santarém a Património Mundial**" foi presente a informação número cento e trinta e quatro/dois mil, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

---“Na sequência do seu plano de exposições bianuais, inaugurou no Museu Municipal de Santarém, no passado dia dezoito de Maio, pelas vinte e duas horas, a exposição *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*, que se integra nas *Comemorações dos Quinhentos Anos da Misericórdia de Santarém* e no *Jubileu do Nascimento de Jesus Cristo* e onde estão em discussão temas como a

caridade, a pobreza e a assistência, o quotidiano hospitalar, a morte e o medo do além, a exortação piedosa, a farmacopeia e a medicina. -----

--- A intervenção que se preconizou é assumidamente moderna na metodologia, nos materiais e nas propostas, muito embora procure, ainda assim, respeitar as preexistências do edifício. O investimento feito pela autarquia aconselha porém a que se procurem rentabilizar (nomeadamente ao nível do precário dos ingressos, que se mantêm inalteráveis desde mil novecentos e noventa e quatro), os montantes até ao presente despendidos.-----

--- Foi, de resto, nesta perspectiva que, em mil novecentos e noventa e sete, se promoveu a implementação de entradas pagas nos núcleos museológicos da autarquia, nomeadamente pela criação de um bilhete conjunto que engloba a igreja de São João de Alporão e a Torre das Cabaças. -----

--- Assim sugerem-se alterações em quatro das cinco modalidades de bilhetes existentes:

	Museu S. João do Alporão	Museu S. João do Alporão +Torre das Cabaças
Individual	200\$00 > 400\$00	250\$00 > 500\$00
50% desconto	100\$00 > 200\$00	150\$00 > 250\$00
Familiar	500\$00 > 750\$00	750\$00 > 900\$00
Grupos 10-20 pessoas	1 000\$00 > 1 500\$00	1 000\$00 > 1 750\$00

--- A eventual alteração deverá ser discutida em **próxima sessão do executivo municipal**, por forma a **viabilizar a execução** dos referidos bilhetes.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial", constante na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO DOMINGOS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, O GRUPO**

DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM E OS HERDEIROS DE VIRGÍLIO VICENTE MARQUES – Em continuação do

deliberado na reunião de seis do corrente mês, foi de novo presente o protocolo a celebrar com o Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio e com Herdeiros de Virgílio Vicente Marques, com as alterações entretanto introduzidas na sequência dos contactos havidos entre as partes envolvidas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo que fica anexo à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NÚMERO DEZ/PONTE SOBRE O RIO TEJO, EM SANTARÉM, E ACESSOS IMEDIATOS – ILUMINAÇÃO DOS NÓS DA EMPREITADA – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM E DE ALMEIRIM E O ICOR - INSTITUTO PARA A CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA – Pelo ICOR - Instituto para a

Construção Rodoviária foi presente o ofício número GE sete/oitenta e nove/zero zero/GE, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

---- “Na sequência de reunião havida no passado dia vinte e oito com o Director da EDP - Distribuição Energia, S.A. – Santarém, foi pelo mesmo afirmado que aceitaria acordar com as Câmaras de Santarém e Almeirim as condições de manutenção da iluminação dos Nós da presente empreitada, viabilizando deste modo a celebração de um Protocolo com o ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária, o qual efectua a transferência para os Municípios dos encargos resultantes do consumo de energia, e da exploração/ /manutenção da infra-estrutura instalada. -----

---- Face ao exposto sou a remeter uma minuta do texto do Protocolo, solicitando a V. Ex.^a os comentários que entenda por bem efectuar, com vista à sua aprovação.” -----

---- Os senhores **Director do Departamento de Obras Municipais e Consultor Jurídico** prestaram a seguinte informação: -----

---- “Da análise da minuta de protocolo cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- - Quanto ao segundo parágrafo da cláusula primeira, consideramos que a Circular Urbana Dom Luís I está integrada no sistema rodoviário Nacional (Itinerário Complementar número Dez) sob a responsabilidade do ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária, somos de parecer que a manutenção e exploração deverá ser da responsabilidade da mesma, mantendo-se para a Câmara Municipal a responsabilidade, quanto às despesas com a energia se assim for entendido.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do respectivo protocolo que fica anexo à presente acta (Documento VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM** – Foi

presente o protocolo em epígrafe, que tem por objecto a colaboração entre esta Câmara Municipal e a Escola Superior de Educação de Santarém, no domínio do desenvolvimento da prática desportiva, em particular no âmbito das instalações desportivas e da formação de agentes desportivos, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- O **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, através da informação número duzentos e sessenta, de onze do corrente mês sugeriu que seja aditada a seguinte cláusula:-----

--- “O presente protocolo entra em vigor na data da assinatura do mesmo”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo, devendo ser aditada a cláusula sugerida pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O CIAC – CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM** – A Câmara, sob proposta do senhor Vereador

Botas Castanho, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de cooperação em epígrafe, com o aditamento da seguinte cláusula sugerida pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos: -----

--- “O presente Protocolo entra em vigor na data da assinatura do mesmo.”-----

----O referido protocolo fica anexo à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

----**ACORDO DE CEDÊNCIA PRECÁRIA E A TÍTULO EXPERIMENTAL DA ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO – DR. TANORA GONCALVES** – Pelo Técnico

Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, foi presente a informação número cinquenta e oito, de quatro de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

----“Na sequência das comunicações do senhor Pedro José António da Costa Guimarães de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e nove e de dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove relativos a uma possível cedência da Escola Fixa de Trânsito Dr. Tanora Gonçalves, bem como dos contactos informais desenvolvidos até ao momento, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

----a) constitui intenção do senhor Pedro Guimarães dinamizar o referido equipamento através da realização de actividades com base num contrato de franquia a estabelecer com a empresa de serviços JUMICAR; -----

----b) a Escola Fixa de Trânsito Dr. Tanora Gonçalves constitui um equipamento que, tal como a designação deixa antever, tem uma eminente valência educativa, e, simultaneamente uma dimensão recreativa;-----

----c) até ao momento o referido espaço tem sido objecto de um modelo de gestão directa, sendo sempre possível a adopção de um modelo de gestão diverso do actual;-----

----d) o desenvolvimento de actividades com um cariz comercial implica necessariamente a exclusividade da utilização do espaço, bem como, ter em conta a prestação de um serviço público, com as características associadas a este tipo de serviços;-----

----e) para esse efeito é necessária a celebração de um contrato de concessão de exploração regulado pelo artigo dez e seguintes do Decreto-Lei número trezentos e noventa/oitenta e dois, de dezassete de Setembro;-----

----f) a concessão de exploração está sujeita a autorização da Assembleia Municipal e a formação do referido contrato depende de prévio concurso público;-----

--- g) para além do modelo de gestão convencionada, e sob forma transitória, poderá perfilar-se um modelo de cariz misto que permita, em termos experimentais, preparar a concessão; -----

--- h) foi com base no exposto acima que, por indicação superior, realizámos algumas reuniões com o senhor Pedro Guimarães.-----

--- Considerando o indicado acima venho por este meio colocar à consideração de V. Ex.^a as bases negociais para a celebração de um acordo tendo em vista a cedência precária da Escola Fixa de Trânsito Dr. Tanora Gonçalves de que se anexa projecto. -----

--- Mais sugiro a participação do Serviço de Educação, bem como o parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma e em face do parecer favorável do Gabinete de Assuntos Jurídicos, deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de cedência precária e experimental da Escola Fixa de Trânsito Dr. Tanora Gonçalves que fica anexo à presente acta (Documento X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DAQUELA FREGUESIA** – A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, um subsídio no valor de dois milhões de escudos, destinado ao alargamento do respectivo cemitério.-

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RESTAURO DA CAPELA DA FREGUESIA** – Foi presente o ofício número sessenta e seis, de vinte e nove de Junho findo, da **Junta de Freguesia** em epígrafe, solicitando um subsídio para as obras de restauro da capela daquela freguesia. A referida obra tem como objectivo o restauro total do telhado, paredes interiores e exteriores, forro e casa de banho. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Azoia de Cima, um subsídio no valor de quinhentos mil escudos. -

----CLUBE DE TÊNIS DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE, TRÊS CAMPOS DE TÊNIS, BANCADA E ARRANJOS EXTERIORES

– Pelo Clube de Tênis de Santarém, foi presente uma carta, datada de vinte e oito de Junho findo, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de dez milhões de escudos, para construção do edifício sede, três campos de ténis, bancada e arranjos exteriores. -----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dez milhões de escudos. -----

----ANANGOLA – ASSOCIAÇÃO DE NATURAIS E AMIGOS DE ANGOLA NO RIBATEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REPARAÇÃO DO TELHADO DA SEDE

– Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de duzentos mil escudos, destinado à reparação da cobertura das respectivas instalações.-----

----O senhor **Vereador Vicente Batalha** disse não poder esquecer o drama que se vive em Angola e fez votos para que a paz possa regressar depois de tantas décadas de martírio e de miséria.-----

----Referiu que quem viveu em Angola no auge das suas potencialidades, não pode deixar de sentir uma grande mágoa relativamente ao que se passa neste momento. Entendeu que tudo deve ser feito para contribuir para que aquela guerra pare e os Angolanos possam ter direito à paz que merecem. -----

----O **senhor Presidente** sublinhou e subscreveu as palavras do senhor Vereador Vicente Batalha. -----

----Submetido o assunto a votação, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos mil escudos à Anangola – Associação de Naturais e Amigos de Angola no Ribatejo. -----

----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ALMOSTER – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVO A LEGALIZAÇÃO DO

FORNECIMENTO DE ÁGUA – Pela **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria**

de Almoester foi presente uma carta, datada de seis do corrente mês, do seguinte teor: ---

--- “Pedro Miguel Castro Marques, Pároco da Paróquia de Almoester, vem por este meio solicitar a intervenção de V. Ex.^a para um problema concreto, relativo ao consumo de água na Capela de Vila Nova do Coito. -----

--- Desde que foi remodelado o sistema de abastecimento de água a esta localidade que a Capela começou a usufruir do mesmo, mas sem o contador estar devidamente legalizado, pois não possuíamos escritura, nem quaisquer documentos que permitissem a legalização do mesmo. -----

--- Passados todos estes anos, só agora foi possível regularizar a situação, o que contribuiu para uma factura bastante elevada, para as capacidades económicas desta pequena Comunidade. -----

--- A factura número quarenta e sete mil e três apresenta-nos o valor de catorze mil e trinta e nove escudos para o consumo de água, o qual nós temos capacidade para pagar. -

--- Quanto à quota de Serviço no valor de trinta e seis mil novecentos e oitenta escudos e à tarifa de resíduos sólidos no valor de catorze mil seiscentos e vinte escudos o que perfaz um total de cinquenta e um mil e seiscentos escudos é que pedimos a sua intervenção, caso seja possível dispensar-nos deste pagamento e ficarmos isentos do mesmo, pois este Espaço de Culto está ao serviço da Comunidade Cristã, foi construída com muitas dificuldades por esta população, com a ajuda da própria Câmara que V. Ex.^a preside e da Junta de Freguesia.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante total de cinquenta e um mil e seiscentos escudos, para pagamento aos Serviços Municipalizados de Santarém da quota de serviços e tarifa de resíduos sólidos. -----

--- Mais foi deliberado, isentar, futuramente, a referida Fábrica da Igreja Paroquial, do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

---TRANSFERÊNCIA DE APOIO FINANCEIRO, PRESTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO, PARA A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PRODUTORES DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, NO ÂMBITO DA LUSOFLORA'NOVENTA E OITO – Pelo Director do Departamento

de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos, foi presente a informação número trezentos e catorze/dois mil, de quatro do corrente, do seguinte teor:-----

---“Em mil novecentos e noventa e oito, foi conseguido um apoio financeiro da Secretaria de Estado do Comércio, para a Lusoflora, no valor de um milhão e duzentos mil escudos. -----

---Na altura foi entendimento que melhor seria esse valor ser entregue directamente à APPPFN - Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, co-organizador do evento, razão porque na apresentação de resultados do certame desse ano, essa verba foi descontada da importância a transferir para aquela Associação (Informação número cinquenta e cinco/noventa e nove, de vinte e nove de Janeiro, aprovada em reunião de Executivo de quatro de Março de mil novecentos e noventa e nove).-----

---Posteriormente a verba veio a ser paga directamente à Câmara Municipal, através do ICEP, tendo sido arrecadada em dez de Maio de dois mil. -----

---Nestes termos, deverá este valor ser transferido para a APPPFN - Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, pelo que coloco o assunto à consideração de Vossa Excelência.”-----

---A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, transferir para a APPPFN - Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais o valor de um milhão e duzentos mil escudos.-----

---PROPOSTA DE ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO/DOIS MIL, NO ÂMBITO DOS SERÕES NA PROVÍNCIA – A Câmara deliberou, por unanimidade,

concordar com o Programa definitivo apresentado pela senhora Vereadora Graça Morgadinho, para animação do concelho, no âmbito dos Serões da Província. -----

**--- ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE AGRICULTURA
- COMITÉ DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO DE
DOIS PARTICIPANTES NO WORLD CONGRESS QUE SE REALIZA NO
MÉXICO**

– Na sequência de um pedido de apoio da Associação em epígrafe, foi presente, pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, Dr. Nuno Domingos, a informação número trezentos e vinte/dois mil, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo presente o ofício da supracitada Associação que junto se anexa, e no qual solicitam o apoio da Câmara para custear as viagens de dois participantes no World Congress, que se realiza no México de dezassete de Julho a dez de Agosto, informo V. Ex.^a do seguinte: -----

--- A solicitação merece parecer positivo, tendo em atenção a grande colaboração que a Associação tem vindo a prestar, nomeadamente no âmbito da Lusoflora, no que diz respeito à organização do programa de Seminários de Reflexão. -----

--- Por outro lado, acresce informar que nos objectivos da viagem, se insere a pretensão de no próximo ano, realizar o Congresso em Portugal, parte do qual em Santarém. -----

--- Nestes termos, considerando o programa Municipal de apoio à mobilidade juvenil, que é aplicado ao sector desporto, no seu **Ponto quatro – REGIME DE APOIOS**, a alínea **quatro ponto dois – Definição**, determina os montantes a atribuir e que são de e para deslocações a outros países fora da União Europeia, no caso presente o México, trinta e cinco por cento de comparticipação financeira das despesas (com um limite máximo de trezentos e cinquenta mil escudos). -----

--- Assim sendo e efectuados os cálculos teremos:-----

--- Viagem duas vezes cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos é igual a trezentos e quarenta e cinco mil escudos vezes trinta e cinco por cento é igual a cento e vinte mil setecentos e cinquenta escudos-----

--- pelo que o apoio total a atribuir será de cento e vinte mil setecentos e cinquenta escudos.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação Internacional de Estudantes de Agricultura, um subsídio no montante de cento e vinte mil setecentos e cinquenta escudos.-----

REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NO EDIFÍCIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM NA ESTRADA DE SÃO DOMINGOS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO RELATIVO A INSTALAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA – Pela Técnica

Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e cinco, de dezasseis de Junho findo, do seguinte teor:-----

----“Na sequência do acordo assinado no passado dia nove, informo que as chaves do fogo municipal sito em Praceta Habijovem, número sete – sexto andar direito já se encontram na posse dos arrendatários aguardando a instalação de contadores. -----

----Assim, propõe-se que o Contrato de Arrendamento entre em vigor a um de Agosto próximo, sendo emitida a renda no valor de trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de Maio – renda apoiada) em fase dos documentos entregues. -----

----Conforme acordo, apresenta-se Guia de Receita no valor de dois mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, relativa à instalação de contador de água, propondo-se a atribuição de subsídio no mesmo valor. -----

----A atribuição deste fogo foi possível, devido à desistência do Agregado Familiar, representado por Maria Edite da Fonseca Pinto, cuja declaração se anexa.”-----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, relativo à instalação de contador de água.-----

----Mais foi deliberado concordar com o contrato de arrendamento a partir do dia um de Agosto, sendo emitida a renda no valor de trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois.

--- ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL (LOTE QUATRO – PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DE VALE DE ESTACAS) AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DA GRAÇA FRANCO – Pela Técnica Superior de Serviço

Social, Dr.^a Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e noventa e quatro, de vinte e sete de Junho findo, do seguinte teor: -----

--- “Concretizado o realojamento, no lote cento e quarenta e um do Empreendimento Habijovem do Agregado Familiar de Maria Graça Franco, fica devoluto o fogo supra indicado, assim e, na sequência do pedido formulado em reunião de núcleo executivo do Rendimento Mínimo Garantido pela Técnica de Acompanhamento, proponho a sua atribuição ao Agregado Familiar de Cremilde da Conceição da Silva, (mãe e quatro filhos), a saber:-----

--- Um – (...) Este Agregado viveu desde mil novecentos e oitenta e quatro até mil novecentos e noventa e nove no Bairro Suíço, número dois.-----

--- Desde esta última data e devido ao facto do marido se ter suicidado no interior da habitação, os restantes elementos referem não conseguir habitar no local, pelo que solicitaram a sua transferência. -----

--- Trata-se de um Agregado beneficiário de Rendimento Mínimo Garantido que estabelece uma boa relação com todos os serviços locais, sendo até à data cumpridor do plano de inserção contratualizado. -----

--- (...) aplicando a taxa de esforço definida no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de Maio (regime de renda apoiada) a renda a emitir, caso a presente proposta seja aprovada, corresponderá a nove mil quatrocentos e setenta e nove escudos a vigorar a partir de um de Agosto do corrente ano. -----

--- Mais se informa que a requerente pretende entregar-nos a chave da casa do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado a fim de propormos aos respectivos serviços o realojamento nessa habitação de uma família a

viver em regime transitório na Avenida António dos Santos (arrendada por esta Câmara Municipal ao Dr. Nobre há cerca de quatro anos).” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, devendo proceder-se ao realojamento do agregado conforme informação atrás transcrita. -----

----**PROPOSTAS DE ANULAÇÃO DE RENDAS EM DÉBITO EM NOME DE FRANCISCO JOSÉ MARIA NUNES E PAGAMENTO DA RENDA ATRAVÉS DE DESCONTO NO VENCIMENTO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a

Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e oito/dois mil, de um de Junho findo, do seguinte teor: -----

----“Por despacho do senhor Presidente em dezasseis de Agosto de mil novecentos e noventa e nove à nossa informação número trezentos e setenta e quatro/noventa e nove, foi atribuída a habitação número vinte e seis do Bairro Municipal Dezasseis de Março ao senhor Francisco José Maria Nunes. -----

----Previa-se nesta data que a atribuição dos materiais para reposição das condições de habitabilidade fosse imediata, pelo que se accionou a emissão do Alvará de Licença de Ocupação do fogo e renda (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de Maio – renda apoiada). -----

----Verifica-se, no entanto, que a atribuição de materiais ainda está em curso. Assim, por não existirem as devidas condições de habitabilidade o Agregado Familiar não ocupou a habitação com carácter permanente, pelo que se propõe a anulação das rendas em débito de Novembro e Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de dois mil (valor mensal da renda onze mil duzentos e dez escudos). -----

----Mais se propõe que, por se tratar de um funcionário dos Serviços de Higiene e Limpeza desta Câmara Municipal, se equacione o pagamento da renda através de desconto no vencimento. Para o efeito terá de ser esclarecido o procedimento administrativo dado que os arrendatários desta Câmara Municipal pagam de um a oito o

débito correspondente ao próprio mês, e o vencimento é pago a vinte e três de cada mês.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das rendas em débito, do senhor Francisco José Maria Nunes, de Novembro e Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e de Janeiro a Abril de dois mil.-----

--- Mais foi deliberado autorizar o desconto, no vencimento, do valor da renda, devendo os serviços respectivos verificar se, legalmente, nada obsta a que tal aconteça..-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS** –Na

sequência de um pedido de **Glória da Conceição Carvalho**, para comparticipação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Travessa dos Surradores, números três e cinco, freguesia de Salvador, nesta cidade, ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro (RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados), a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e sessenta e um/dois mil, de nove de Junho findo, do seguinte teor:-----

--- “(...) Tendo em conta o orçamento apresentado pela requerente, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, e as respectivas rendas, as comparticipações provisionais, por parte desta Autarquia e do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo.-----

Valor da obra a realizar	1.332.524\$00
Comparticipação da Câmara Municipal de Santarém	199.619\$00
Comparticipação do IGAPHE	299.429\$00
Comparticipação total	499.048\$00

--- Tendo sido realizada vistoria ao edifício, verificou-se que o interior do mesmo apresenta sinais evidentes de infiltrações provenientes da cobertura. Os algerozes apresentam-se danificados, não permitindo um escoamento eficaz das águas pluviais.----

--- A proposta de intervenção consiste na reparação geral da cobertura, da respectiva

estrutura de suporte em madeira e dos algerozes, bem como na beneficiação da fachada principal e da empena de tardo, em termos de revestimento de paredes.-----

----O empreiteiro que execute os trabalhos deverá possuir certificado de qualificação, que o capacite para a execução da obra, garantindo as condições de segurança dos transeuntes e bens aquando da realização dos trabalhos. -----

----O valor do orçamento apresentado pela firma Paulo Caniço – Construção Civil, Limitada, anexo ao processo, pode, no global, ser considerado aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a efectuar.”-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social concordar com a comparticipação sugerida no valor de cento e noventa e nove mil seiscientos e dezanove escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados.-----

----**VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

----**UM** – Tendo sido realizada uma vistoria ao prédio, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Santarém, sito na Rua João Afonso, número oitenta, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, a comissão de vistorias concluiu:-----

----“Na vistoria efectuada ao edifício com a localização assinalada em epígrafe, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, verificou-se que o mesmo apresenta sinais evidentes de infiltração de águas pluviais, resultante do mau estado de funcionamento da cobertura. -----

----Estas anomalias já se verificavam na vistoria anteriormente ocorrida em quatro de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, tendo-se no entanto a situação agravado, dado que não se procedeu a quaisquer obras de conservação, não dispondo actualmente o espaço de condições mínimas de habitabilidade. -----

----Entende esta Comissão que para além das obras urgentes a realizar na cobertura, deverá ainda proceder-se à substituição dos forros em madeira interiores, que se encontram apodrecidos.-----

--- Deverá ainda realizar-se obras de recuperação das paredes interiores e exteriores, assim como dos vãos em madeira. -----

--- A Comissão de Vistoria entende que a execução destas obras, que se consideram imprescindíveis e essenciais, dotaria a habitação de boas condições de utilização.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder à execução das obras, conforme preconizado no auto de vistoria. -----

--- **DOIS** – Tendo sido realizada uma vistoria a um edifício, pertencente à empresa Silcasa, sito na Rua Alexandre Herculano/Rua Zeferino Brandão, freguesia de Salvador, nesta cidade, a comissão de vistorias concluiu: -----

--- “Em deslocação ao local acima mencionado, verificou-se que o edifício em causa se encontra em risco iminente de ruína, tendo mesmo parte da cobertura desmoronado, tornando-se imprevisível a ocorrência de nova derrocada, assim como as respectivas consequências. -----

--- Dado que parte da cobertura deste edifício já ruiu, permitindo o acesso das águas pluviais às fragilizadas paredes, constituídas por pedra e areia, favorecendo o rápido agravamento estrutural do edifício, propõe esta Comissão a demolição do edifício, de modo a salvaguardar a integridade física dos transeuntes que se deslocam junto ao edifício.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder à demolição do edifício, conforme preconizado no auto de vistoria. -----

--- **TRÊS** - Na sequência da vistoria efectuada a um prédio, pertencente a Herdeiros de António Fernandes Pardelhas, sito na Rua das Oliveiras em Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta cidade, tendo a comissão de vistorias concluiu: -----

--- “Na deslocação à Rua das Oliveiras, em Vale de Estacas – Santarém, a Comissão de Vistorias verificou que se encontram no local dois edifícios em estado de ruína,

constituindo este facto um perigo para os transeuntes e veículos que circulam naquela artéria. -----

----Para além deste facto, e dado que nada impede o acesso ao interior dos imóveis, os espaços interiores dos mesmos são frequentados por toxicodependentes, o que coloca em perigo a saúde pública. -----

----Assim, pelas razões anteriormente expostas, esta Comissão propõe a demolição das construções em causa.” -----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder à demolição das construções em causa, conforme preconizado no auto de vistoria. -----

----**TRÂNSITO - UM - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR - COLOCAÇÃO DE SINAL DE SENTIDO PROIBIDO NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA ENTRE O NÚMERO CINQUENTA E NOVE E O CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL TORGA** – Na sequência de um pedido da

Junta de Freguesia em epígrafe, para colocação de sinal de sentido proibido na Rua Capitão Salgueiro Maia, entre o número cinquenta e nove e o cruzamento com a Rua Miguel Torga, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação da sinalização pretendida. -----

----**DOIS - PEDIDO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES EM FRENTE À ORTORIBATEJANA** – Na sequência de um pedido da firma Ortoribatejana, Limitada, para reserva de estacionamento em frente ao seu estabelecimento, o **Departamento de Obras Municipais** informou: -----

----“Volvidos cerca de dois anos após a deliberação do executivo municipal no sentido de ser criado um lugar de estacionamento para ambulâncias, a utilizar pelos utentes, quer da ORTORIBATEJANA, quer da clínica de análises NOÉMIA IGREJA, a firma requerente entende que o facto deste lugar estar situado do lado da Rua oposto ao estabelecimento, acresce dificuldades aos clientes, maioritariamente com problemas de

locomoção, além de que apenas permite o estacionamento de ambulâncias quando grande parte dos utentes se deslocam em viaturas particulares. -----

--- Nesta óptica, considerando o contexto da situação em apreço e uma vez na reunião da Comissão de Trânsito de vinte e seis de Maio de dois mil foi consenso geral o deferimento do pedido, julga-se que poderá ser demarcado e sinalizado um novo lugar de estacionamento junto à ORTORIBATEJANA, ficando o mesmo reservado para utilização dos clientes do estabelecimento.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com a demarcação e sinalização de um novo lugar de estacionamento junto à Ortoribatejana, em conformidade com a informação atrás transcrita.-----

--- **TRÊS – RUA TENENTE VALADIM – PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO** – Na sequência de uma notícia publicada no jornal o “Correio do Ribatejo”, de vinte e quatro de Março último, acerca da circulação automóvel na Rua em epígrafe o **Departamento de Obras Municipais** informou: -----

--- “Cumpre-nos esclarecer que relativamente ao trânsito na Rua Tenente Valadim, embora seja permitida a circulação em ambos os sentidos, o estacionamento é proibido, contrariamente ao que se faz prever no texto do recorte de jornal apresentado.-----

--- Considera-se no entanto que a hipótese de sentido único naquela rua, entre o Largo Pedro António Monteiro e o Largo de São Julião, poderá ser equacionada, (...), na medida em que eliminará os eventuais conflitos existentes, sem grande prejuízo para a circulação.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação da sinalização de sentido único, em conformidade com a informação atrás transcrita.-----

--- **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO – GABINETE DE APOIO TÉCNICO – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O PERÍODO DE MARÇO/DOIS MIL A FEVEREIRO/DOIS MIL E UM** – Foi presente o ofício

número duzentos e trinta e sete/dois mil, de oito de Março último, da **Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando comparticipação para o período de Março de dois mil a Fevereiro de dois mil e um, conforme foi aprovado em Reunião Inter-Câmaras – Gabinete de Apoio Técnico, de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, no valor de quatrocentos e vinte e nove mil escudos.-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva comparticipação no valor de quatrocentos e vinte e nove mil escudos, devendo proceder-se ao pagamento da factura correspondente.-----

----**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DO CAFÉ CENTRAL** --

A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do concurso em epígrafe e aprovar respectivo o programa e caderno de encargos.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

----Ofício do senhor **Director Regional de Educação** informando da sua aposentação daquele cargo e agradecendo a forma como foi mantido e relacionamento entre a Câmara Municipal de Santarém e a Direcção Regional de Educação de Lisboa.-----

----Tomado conhecimento.-----

----Relatório síntese da actividade desenvolvida pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** no período compreendido entre um de Março e trinta de Junho do corrente ano.-----

----Tomado conhecimento.-----

----**CIAC – Centro de Informação Autárquica ao Consumidor** – Estatística relativa ao mês de Junho findo.-----

----Tomado conhecimento.-----

----Carta da nova Direcção da **Casa do Ribatejo**, colocando as suas instalações em Lisboa (Salas de Conferências e de Banquetes), ao dispor desta Autarquia.-----

----Tomado conhecimento.-----

--- Informação número cento e quarenta e quatro/dois mil, de doze do corrente mês, do **Departamento de Obras Municipais**, dando conhecimento do ponto da situação das empreitadas e reprogramação para o segundo semestre.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Fax da **Escola Ensino Básico dois, três de Alexandre Herculano** agradecendo a colaboração prestada pelos Bombeiros Municipais de Santarém na descida do Tejo.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número cento e dezanove/dois mil C, do **Coordenador Municipal de Protecção Civil** sobre a Formação e Plano de Emergência Interno da Bonduelle, na Zona Industrial.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Convite da **Associação Recreativa e Melhoramentos de Santos**, da Freguesia de Tremês, para que o Executivo Municipal participe no jantar comemorativo da mesma, a realizar no próximo dia vinte e nove.-----

--- Tomado conhecimento.-----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia seis de Julho – Reuniu-se com os representantes do “Movimento para Uma Nova Imagem da Portela”.-----

--- **TRÊS** – Dia sete de Julho – Presidiu à cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Marvila, cujos termos foram aprovados na reunião do Executivo Municipal de seis de Julho do corrente ano.----

- QUATRO** – Interveio em nova reunião do Conselho de Administração do CNEMA-Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- CINCO** – Participou no acto inaugural da “Exposição Nacional de Artes Plásticas dos Trabalhadores da Segurança Social”, promovida, no Forum Mário Viegas, pela respectiva associação de trabalhadores. -----
- SEIS** – Presidiu à reunião da comissão consultiva de trânsito e transportes.-----
- SETE** – Dia oito de Julho – Participou na sessão solene de homenagem ao Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, Presidente da Academia Portuguesa da História.-----
- OITO** – Interveio na cerimónia de lançamento nacional do “Programa de Incremento do Turismo Cultural - O Manuelino e a Arte Portuguesa na Época dos Descobrimentos”.-
- NOVE** – Dia dez de Julho – Reuniu-se com o Presidente da Associação de Futebol de Santarém.-----
- DEZ** – Recebeu o Presidente da Associação de Residentes de São Domingos.-----
- ONZE** – Reuniu-se com o Director do Serviço Sub-Regional do Centro de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.-----
- DOZE** – Recebeu, para apresentação de cumprimentos de despedida, o Comandante da Escola Prática de Cavalaria, Coronel Soares da Mota. -----
- TREZE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede. -----
- CATORZE** – Dia onze de Julho – Reuniu-se com Sua Excelência o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. -----
- QUINZE** – Dia doze de Julho – Recebeu a Madre Superiora da Ordem das Clarissas (Mosteiro da Imaculada Conceição).-----
- DEZASSEIS** – Interveio na reunião extraordinária do Conselho Geral da Comissão Nacional da UNESCO. -----
- DEZASSETE** – Dia treze de Julho – Visitou as fábricas do grupo J. J. Louro Pereira, S.A., no lugar de Amiais de Cima, freguesia de Abrã, e da PLAMAC, em Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede. -----
- DEZOITO** – Recebeu o Delegado Distrital da ANJE – Associação Nacional de

Jovens Empresários.-----

--- **DEZANOVE** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do Atlético Clube do Vale de Santarém.-----

--- **VINTE** – Presidiu à reunião do Conselho Cinegético Municipal. -----

--- **VINTE E UM** – Dia catorze de Julho – Associou-se à cerimónia de posse do novo Comandante da Escola Prática de Cavalaria, Coronel Mário Ribeiro Gomes.-----

--- **VINTE E DOIS** – Recebeu o Presidente do Grupo Sousa Cintra. -----

--- **VINTE E TRÊS** – Recebeu o Presidente da ANANGOLA – Associação de Naturais e Amigos de Angola no Ribatejo.-----

--- **VINTE E QUATRO** – Assistiu à cerimónia de posse dos novos corpos gerentes da União Desportiva de Santarém. -----

--- **VINTE E CINCO** – Reuniu-se com as juntas de freguesia do Concelho de Santarém. -----

--- **VINTE E SEIS** - Acompanhou o combate aos trágicos incêndios que deflagraram no norte do concelho.-----

--- **VINTE E SETE** – Dia quinze de Julho – Acompanhou as iniciativas culturais integradas nas festas populares de verão do Centro Cultural e Recreativo de Fontainhas e Graíño.-----

--- **VINTE E OITO** – Presidiu à sessão de boas-vindas aos participantes no VIII Festival Nacional de Folclore do Centro de Convívio das Abitureiras.-----

--- **VINTE E NOVE** – Visitou a freguesia de São Vicente do Paúl.-----

--- **TRINTA** – Dia dezassete de Julho – Recebeu o Presidente do Grupo Sousa Cintra. --

--- **TRINTA** – Conferiu posse a Nuno Miguel da Fonseca Monsanto, como operador de estações depuradoras, com efeitos a partir de dezanove de Maio último; a Ilda Maria Montez Guerra Pereira Santos e a Maria Adelaide da Silva Oliveira Marona, como Chefes de Repartição, com efeitos a partir de quinze de Junho de dois mil e a Laura Maria Ribeiro Guerra, como engenheira técnica agrária de segunda classe, com efeitos a partir de seis do corrente mês. -----

----**TRINTA E DOIS** – Subscreveu o “contrato-programa entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Santarém para a recuperação e remodelação e equipamento do Teatro Sá da Bandeira”, oportunamente aprovado pelo Executivo Municipal. -----

----**TRINTA E TRÊS** – Reuniu-se com os presidentes das Associações de Municípios da Lezíria e do Médio Tejo. -----

----**TRINTA E QUATRO** – Dia dezoito de Julho – Visitou as obras em curso no Mosteiro da Imaculada Conceição (Irmãs Clarissas), nesta cidade. -----

----**TRINTA E CINCO** – Dia dezanove de Julho – Recebeu Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Administração Interna. -----

----**TRINTA E SEIS** – Participou no acto inaugural do Parque de Manobras e do Centro de Exames da Direcção-Geral de Viação, em Santarém. -----

----**TRINTA E SETE** – Reuniu-se com o Coordenador para Portugal, Magreb e Países de Língua Portuguesa do Forum UNESCO – Universidade e Património. -----

----**TRINTA E OITO** – Sob sua proposta, a Câmara aprovou em minuta os termos da presente acta a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

----**TRINTA E NOVE** – Convocou a próxima reunião camarária para o dia três de Agosto, com início às quinze horas. -----

----**SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA** – **UM** – Finalmente, foi publicada no Diário da República – I Série B, de um de Julho de dois mil, a Resolução do Conselho de Ministros sessenta e oito/dois mil, que aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Santarém, independentemente dos erros que possa ter. A Coligação Democrática Unitária congratula-se com esta publicação, tantos anos passados, o que permitiu que vários atentados urbanísticos fossem cometidos, em nome de uma posição meramente administrativa considerada sem eficácia jurídica. -----

----A batalha ambiental é a mais difícil mas que vale a pena travar, porque estamos de passagem no planeta, que recebemos melhor do que vamos entregar às gerações vindouras, por culpa exclusivamente nossa, por sermos cúmplices do crescimento a qualquer preço, por fecharmos os olhos às linhas de água, às áreas protegidas, à

morfologia do terreno, e construímos sem olhar às consequências. Esquecemos que isso não é desenvolvimento, pois fere o equilíbrio natural, não compatibiliza o crescimento com o ambiente e a harmonia natural. -----

--- O município de Santarém tem já publicada a sua Reserva Ecológica Nacional, para ser respeitada, para entrar em vigor. -----

--- **DOIS** – No dia quinze de Junho, acompanhou os fogos florestais que deflagraram no nosso concelho, nas freguesias de Pernes, Amiais de Baixo e Arneiro das Milhariças, e continuaram durante todo o fim de semana, estendendo-se posteriormente a Vaqueiros. -

--- É uma calamidade, que se repete todos os anos, empobrecendo a nossa floresta, desertificando o espaço rural, e sobrecarregando os nossos Bombeiros, que travam perigos e batalhas desiguais e quase sobre-humanas, contra um inimigo sem rosto e que actua traiçoeiramente. Uma palavra de homenagem e reconhecimento aos nossos Bombeiros, lembrando os que este ano já morreram no seu posto injustamente, uma palavra de incentivo à prevenção e ao investimento na prevenção, outra palavra ao Governo e à Tutela para que criem, de uma vez por todas, uma política de prevenção verdadeira, condições operacionais e humanas para que as Corporações de Bombeiros possam desempenhar as suas missões operacionais. -----

--- **TRÊS** – Esta questão não sendo nova, deve ser recolocada, solicitando uma intervenção imediata e adequada para lhe pôr fim através desta Câmara Municipal. Trata--se de rasas de curtumes do concelho de Alcanena que são depositadas na Moita/Freguesia de Pernes e estão a arder noite e dia. Neste incêndio verificaram-se bem essas condições, e na própria segunda-feira, dia dezassete, teve oportunidade de in loco verificar essa situação, com fumos espessos desprendo-se com os seus cheiros característicos. Fez votos para que esta gravosa situação termine em breve, com a intervenção dos Serviços Municipais de Protecção Civil já efectuada, o Ministério do Ambiente deve retirar as toneladas de rasas com urgência e não penalize mais as populações do nosso concelho de Santarém. -----

--- **QUATRO** – A comunicação nacional e regional notificou que o Presídio Militar de

Santarém está já a servir como prisão para cinco ex-polícias, ou seja, como prisão especial para pessoas que fizeram parte de forças de segurança ou do sistema judiciário, contra a vontade da Câmara Municipal. Aliás, contra também se pronunciou a Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento, considerando inconstitucional e antidemocrática a criação deste Estabelecimento Prisional Especial. -----

----A Câmara Municipal de Santarém tem de reanalisar esta questão à luz dos compromissos então assumidos e à luz da situação existente, e tomar posição, intervir, pois há consenso sobre a integração do Presídio Militar de Santarém na vida social e cultural da Cidade, colocando-o ao serviço da População de Santarém. É um tema que proponho que seja agendado, com urgência.-----

----**CINCO** – Acusou a recepção do Boletim número treze, da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, referente aos meses de Abril/Maio/Junho, que continua com muito interesse, e que aproveitou para agradecer. -----

----**SEIS** – Por último, sobre o tema prioritário que está na agenda política, a candidatura de Santarém a Património Mundial, efectuou a seguinte declaração: -----

----“Quer a Coligação Democrática Unitária, que já tomou posição pública, uma primeira abordagem sobre o assunto, e que no essencial, na última reunião, depois das explicações do senhor Presidente, eu limitei-me a, muito sinteticamente, dizer que apoiava a candidatura antes e continuava a apoiá-la depois da retirada ou suspensão. Portanto, queria chamar a atenção para o equilíbrio, para a sensatez da posição da Coligação Democrática Unitária relativamente à candidatura e para a disponibilidade para discutir neste órgão esta fase da candidatura. Eu penso que é nos órgãos autárquicos que ela deve ser principalmente discutida nesta fase e, portanto, também achava, como já o fiz há dois anos, que se reunisse uma reunião de Câmara extraordinária para que nós possamos alinhar, fazer o balanço do que foi feito, porque há trabalho feito e, com certeza bem feito, porque há posições políticas e posições técnicas. Devemos também ouvir os técnicos, conhecer os dossiers, conhecer o conteúdo da candidatura para depois nos podermos pronunciar politicamente, mas, desde já, a nossa disponibilidade para essa

discussão e o interesse que quer a Câmara, quer a Assembleia Municipal, os órgãos autárquicos, mas eu falo pela Câmara porque a Câmara pode solicitar a reunião extraordinária da Assembleia Municipal para que não fiquem dúvidas sobre o que está feito, sobre o que foi entregue, sobre as posições oficiais e, depois, partirmos para correcção de erros que houver a corrigir mas partirmos efectivamente para um trabalho que prestigie e dignifique Santarém e que a leve a ter uma candidatura vencedora. -----

--- Não podia deixar de referir a necessidade, para mim, fundamental, prioritária neste momento, da reunião dos órgãos autárquicos, começando pela Câmara Municipal e é isso que solicitava extraordinariamente. -----

--- Se estiver de férias, obviamente, que virei a essa reunião, se ela for convocada, quer à da Câmara, quer à da Assembleia Municipal. Para este assunto penso que não deve haver festas, férias, é um assunto demasiado importante para que o silencemos e para que não o discutamos com toda a serenidade, com toda a transparência para que tenhamos uma candidatura vencedora. Porque eu penso que há uma diferença grande entre os que diziam que apoiavam mas estavam à espera de um desaire para cair em cima e aqueles que, efectivamente, apoiavam, embora numa posição crítica relativamente à candidatura e à sua metodologia, mas apoiando-a. E eu renovo aqui, o meu apoio crítico à candidatura e a minha disponibilidade para continuar a trabalhar depois dessa grande discussão que é fundamental que seja feita nos órgãos autárquicos.”-----

--- **SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – **UM** – Pronunciou-se também sobre a candidatura a Património Mundial, referindo: -----

--- “...Tendo o Ministério do Ambiente, da Cultura e dos Negócios Estrangeiros, colocado reservas quanto à coerência da proposta, segundo o Presidente da Comissão Nacional da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Diogo Pires Aurélio, há quanto tempo, isto é dirigido ao senhor Presidente, há quanto tempo tinha o senhor Presidente conhecimento das mesmas? Tendo o senhor Presidente afirmado que a Comissão decidiu subir a bitola das exigências para ceder às pressões dos países africanos e asiáticos que afirmam que a Europa tem excessivas

classificações, será que valerá a pena continuar a empenhar a cidade e o concelho quando, numa possível nova candidatura as exigências perto da decisão, não serão de novo alteradas? Quanto é que custou e quanto custará o novo processo de candidatura?--

----Se a candidatura foi retirada por Santarém não poder ser comparada com Roma ou com Florença, será que só poderá ter sucesso quando concorrer com Alfragide ou Cacém?-----

----Tendo o historiador e arqueólogo de reconhecido mérito, Cláudio Torres, afirmado que o discurso de transformação de uma cidade que há dez anos era sinistra do ponto de vista patrimonial, certamente permitirá o reconhecimento ao mesmo. Será que a Autarquia há dez, há vinte, há vinte e cinco anos não era governada pelo Partido Socialista? -----

----Será que sendo Santarém uma cidade milenar, com património suficiente para classificação como relevante interesse para a humanidade, terá que estar sujeita aos conceitos políticos de ocasião? Ou será que a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e o Governo Central não terão eles próprios de promover e preservar, de acordo com os habitantes, esses valores.” -----

----**DOIS** – Congratulou-se com a abertura das esplanadas no Centro Histórico de Santarém. Disse ter constatado mais movimento na Cidade.-----

----**SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Nos dias sete e oito, a convite da ADEMO - Associação para o Desenvolvimento de Municípios Olivícolas Portugueses, acompanhou uma delegação grega, que visitou Portugal, em reuniões de trabalho sobre a produção olivícola. -----

----**DOIS** – No dia onze, a convite da Junta de Freguesia de Marvila, deslocou-se ao Centro Histórico para analisar e solucionar alguns problemas que se prendem com a limpeza daqueles arruamentos. -----

----**TRÊS** – No dia catorze, assistiu ao concerto de guitarra clássica, integrado na comemoração dos quinhentos anos da Misericórdia. -----

----Sublinhou a qualidade da cerimónia. -----

--- **QUATRO** – No dia dezassete, participou na tomada de posse dos novos Corpos Sociais do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. Foi uma cerimónia onde ficou patente a força e capacidade de organização daquele Núcleo.-----

--- **CINCO** – No dia dezoito deslocou-se a Almoester para constatar que a pecuária Madeira & Madeira, aproveitando a noite, continua a efectuar descargas para a Ribeira de Albergaria, com evidentes prejuízos, não só em termos de asfalto mas também em termos de hortas, dado não ser possível utilizar aquela água, onde eram visíveis dejectos sólidos.-----

--- Referiu que não pode continuar a haver, por parte dos responsáveis da Direcção-Geral do Ambiente passividade relativamente a esta matéria.-----

--- Em seu entender, o facto mais flagrante deste grave problema ambiental em Albergaria, prende-se com a prevaricação desta Sociedade Agrícola que não respeita o limite de efectivos que tem legalizados, tendo praticamente o triplo e é obvio que não tem condições nem capacidade para ter este efectivo e regularmente tem que fazer descargas.-----

--- Tendo havido já um despacho, em catorze de Outubro do ano findo, do senhor Director-Geral de Veterinária, dando um prazo de seis meses para que a pecuária repusesse os níveis que estão legalizados, que são cerca de duzentas porcas e sabendo os serviços que a pecuária continua a ter o triplo, cerca de seiscentas, disse não compreender porque é que não se actua, deixando esta freguesia ser martirizada com este problema porque não se faz cumprir a Lei.-----

--- **SEIS** – Teceu alguns comentários a propósito do início do funcionamento do Presídio Militar como prisão, manifestando o seu desagrado pela situação.-----

--- **SENHOR VEREADOR ANTÓNIO OLIVEIRA** – **UM** – Manifestou a sua completa concordância com a intervenção do senhor Vereador Hermínio Martinho a propósito do Presídio Militar.-----

--- **DOIS** – Disse ter sido com muito agrado que assistiu ao concerto do Dr. José Loureiro, na Igreja da Misericórdia.-----

----**TRÊS** – Teceu comentários sobre a suspensão da candidatura de Santarém a património mundial sugerindo que seja feito um balanço sobre este problema e que se analise concretamente a situação. -----

----Disse aguardar que o senhor Presidente tome medidas consonantes com os interesses da Cidade, do Concelho, da Região e do País, atendendo a que a candidatura deixou de ser uma candidatura de Santarém para ser uma candidatura nacional. -----

----Frisou que irá ficar à espera que o senhor Presidente apresente propostas para a resolução da candidatura a património mundial. -----

----**SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO – UM** – Dia seis de Julho – Esteve presente, no auditório da Casa do Brasil, na Conferência sobre “Drummond – Um Lírico da Língua Portuguesa no Brasil”, pela Professora Maria do Carmo Campos, onde usou da palavra na abertura da sessão. -----

----A propósito, realçou e destacou o conjunto de actividades culturais programadas para a Casa do Brasil. -----

----**DOIS** – Dia sete de Julho – Esteve presente na abertura da “Exposição Nacional de Artes Plásticas de Trabalhadores da Segurança Social” e elogiou a Associação dos Trabalhadores da Segurança Social do Serviço Sub-Regional de Santarém, por esta iniciativa. -----

----**TRÊS** – Dia oito de Julho – Participou na sessão solene e no almoço de homenagem ao Professor Veríssimo Serrão, pela passagem do seu septuagésimo quinto aniversário, ao qual endereçou os parabéns e desejos de vida longa para continuar a trabalhar pelo engrandecimento de Santarém. Lamentou, a propósito, que os vereadores não tenham sido convidados para este evento pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, contrariamente ao que aconteceu em relação a muitos outros cidadãos do concelho. -----

----**QUATRO** – Assistiu à apresentação do Programa sobre “O Manuelino – A Arte Portuguesa na Época dos Descobrimentos” que contou com a presença de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo. -----

--- **CINCO** – Dia dez de Julho – Esteve presente numa reunião, no Ministério do Ambiente, onde foi apresentado o “Programa Operacional de Abastecimento de Água e Águas Residuais” e feita a proposta de criação do “Sistema Multimunicipal do Tejo – Sorraia” por Sua Excelência o Ministro do Ambiente.-----

--- **SEIS** – Dia doze de Julho – Assistiu, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao encontro sobre o “Programa Vida - Emprego”.-----

--- **SETE** – Dia treze de Julho - Participou na Reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, realizada em Abrantes. -----

--- **OITO** – Dia catorze de Julho – Visitou as actividades dos “Serões na Província”, no Centro Histórico e assistiu ao espectáculo “Boca a Boca” da actriz Priscilla Camargo, no Largo Sá da Bandeira, que se revestiu do maior interesse. -----

--- A este propósito felicitou a Vereadora da Cultura pelo êxito desta iniciativa. -----

--- **NOVE** – Acompanhou o senhor Presidente, durante a noite, numa visita às zonas do concelho flageladas por violentos incêndios, os quais atingiram áreas florestais das freguesias de Abrã, Arneiro das Milhariças, Tremês, Pernes e Amiais de Baixo. -----

--- Aproveitou a ocasião para louvar a prestimosa acção de todas as Corporações dos Bombeiros do Concelho e para agradecer a preciosa colaboração prestada por várias Corporações de fora do Concelho, bem como aos Serviços de Protecção Civil. -----

--- **DEZ** – Dia dezassete de Julho - Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- **SENHORA VEREADORA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Dia sete de Julho – Manteve uma reunião com proprietários de restaurantes e cafés instalados no Centro Histórico, no sentido de garantir a implementação do projecto de animação do Centro Histórico. Nesta reunião esteve também presente a Associação Comercial de Santarém. -

--- **DOIS** – Dia dez de Julho – Reuniu com a Associação Cultural e Recreativa de Almoester que veio apresentar algumas propostas de animação e solicitar o apoio da Câmara para o efeito. -----

--- **TRÊS** – Dia onze de Julho – Reuniu com o Dr. Zacarias Mamede, na qualidade de

representante de vários poetas da cidade que pretendem publicar um livro de poesia. ----

----**QUATRO** – Reuniu com o Comissário da Polícia de Segurança Pública, no sentido de garantir apoio ao espectáculo do Djavan.-----

----**CINCO** – Dia doze de Julho – Manteve reunião com a APOM – Associação Portuguesa de Museus que veio solicitar a adesão da Câmara àquela Associação. -----

----**SEIS** – À tarde recebeu o senhor Eduardo Leonardo que abordou assuntos relacionados com o próximo Congresso de Tauromaquia.-----

----**SETE** – Às dezassete horas e trinta minutos deslocou-se à Galeria República onde esteve presente a senhora Ministra da Igualdade, para um encontro promovido pelo Governo Civil de Santarém. Esteve também presente a senhora Vereadora Dunia Palma em representação da Câmara Municipal. -----

----**OITO** – Dia treze de Julho – Deslocou-se a Alcanede onde assistiu à missa efectuada antes da partida da Banda de Alcanede para o Brasil, tendo tido oportunidade de, em nome do senhor Presidente e da Câmara, desejar a todos uma óptima viagem e boa estadia em terras do Brasil.-----

----Pelos contactos que, entretanto, se têm mantido, sabe-se que está tudo a correr bem e a Banda já realizou vários espectáculos. -----

----**NOVE** – Assistiu, com muito agrado, ao espectáculo do Djavan na Praça de Touros.

----**DEZ** – Dia catorze de Julho – Participou num jantar que reuniu o Basquetebol Feminino e a Associação de Basquetebol Feminina, onde foram colocados alguns problemas relacionados com os futuros apoios da Câmara. -----

----**ONZE** – Às vinte e uma horas e trinta minutos esteve na Igreja da Misericórdia, onde assistiu ao Concerto integrado na comemoração dos quinhentos anos da Misericórdia. Salientou a qualidade do executante. -----

----**DOZE** – Às vinte e duas horas deslocou-se ao Largo do Seminário onde começaram os Serões na Província com a colocação de esplanadas nas Ruas do Centro Histórico.----

----Sublinhou a qualidade do espectáculo. Disse ter sido notória a presença das pessoas nas esplanadas.-----

--- **TREZE** – Dia quinze de Julho – Esteve presente em Abitureiras, onde assistiu ao Festival de Folclore. Salientou a qualidade do Grupo. -----

--- Disse ter convidado a actriz Lucília Camargo para a acompanhar. -----

--- **CATORZE** – Recebeu as Juntas de Freguesia da cidade para efectuar o ponto da situação relativamente à realização que promoveram da vinda das marchas de Lisboa a Santarém. -----

--- **QUINZE** – À tarde manteve uma reunião com o proprietário da Residencial Abidis, no sentido de se esclarecer como chegar à Residencial com o trânsito cortado, situação que foi ultrapassada. -----

--- **DEZASSEIS** – Agradeceu a colaboração de todos os que adquiriram ao projecto de animação do Centro Histórico, salientando o esforço que todos estão a fazer para que este projecto seja um êxito. -----

--- Lamentou que alguns cafés não tenham aderido, nomeadamente, o Café Central. -----

--- Disse esperar que todos os que aludem à desertificação do Centro Histórico, contribuam agora, com a sua presença nas esplanadas e espectáculos que irão decorrer, para a sua animação e vivacidade. -----

--- **DEZASSETE** – Relativamente à candidatura de Santarém, frisou que o mérito da Candidatura de Santarém a Património Mundial foi de galvanizar todos para uma luta que é comum não só aos políticos, aos técnicos mas é comum à cidade. -----

--- Disse pensar que a cidade também, de alguma forma, com alguma apreensão, desta suspensão da discussão em dois mil, para voltar a ser discutido em dois mil e um. Não se trata de suspensão da candidatura mas de suspensão da discussão. Referiu que se deve ser muito objectivo e não alimentar dúvidas para o exterior.-----

--- Tratou-se da suspensão da discussão no ano dois mil para clarificar elementos e porque, politicamente, pareceu mais correcto ao Governo Português não o fazer.-----

--- Não se suspendeu a candidatura, nem se tem que fazer nova candidatura. -----

--- Afirmou que Santarém não tem que se comparar com outras cidades, Santarém é aquilo que é, e é com base nisso que se fez uma candidatura que galvanizou todos e,

sobretudo, teve um mérito enorme, que foi o de ter transformado a cidade e continuar a transformar a cidade num projecto bonito que leva pessoas como o Professor Dr. Pedro Dias, no passado dia oito de Julho, na Igreja da Graça, a dar os parabéns aos responsáveis políticos da cidade de Santarém porque transformaram uma cidade sem identidade num espaço lindíssimo onde vale a pena viver. -----

----**SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia seis de Julho – Participou na Assembleia da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -----

----**DOIS** – Dia oito de Julho – Na Igreja da Graça e sob a presidência do Secretário de Estado do Turismo, Engenheiro Vítor Neto assistiu à cerimónia de lançamento do “Roteiro do Manuelino” integrado no programa “Arte Portuguesa no Tempo dos Descobrimentos. -----

----**TRÊS** – Assistiu, em Almoester, à Noite de Fados, organizada pela Junta de Freguesia. -----

----**QUATRO** – Dia onze de Julho – Proferiu intervenção dirigida a formadores e formandos do curso, que irá decorrer até dia vinte e oito, para auxiliares de acção educativa, organizado pelo sector de Educação e que contou com a participação do Centro da Área Educativa e do Centro de Emprego, além das Instituições Particulares de Solidariedade Social onde os formandos cumprem a parte prática. -----

----**CINCO** – Participou na Assembleia da Escola do Ensino Básico dois, três Dom Manuel I. -----

----**SEIS** – Recebeu munícipes com processo de vistoria (cinquenta e quatro/noventa e oito) e processo de contra-ordenação (trinta/dois mil). -----

----**SETE** – Reuniu-se com os Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas do Concelho com vista à constituição do Conselho Local de Educação. -----

----**OITO** – Participou na Assembleia da Escola Secundária Sá da Bandeira. -----

----**NOVE** – Dia doze de Julho – Participou, em Lisboa, no seminário “Carta Escolar” organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----**DEZ** – Na Galeria República e em organização conjunta com o Governo Civil de

Santarém, assistiu à “Conversa com a Ministra da Igualdade Dr.^a Maria de Belém Roseira”.-----

--- **ONZE** – Dia treze de Julho – Reuniu-se, no Departamento de Obras Municipais, para analisar os Projectos de Intervenção nas Escolas e Jardins de Infância do Concelho.

--- **DOZE** – Reuniu-se com elementos da Direcção da Associação de Pais da Escola do Ensino Básico Um - Leões e com o Assessor Urbanístico, Arquitecto Martinho, para apresentar proposta de acesso à Escola que recolheu parecer favorável.-----

--- **TREZE** – Dia catorze de Julho – Organizado pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade participou no Seminário “Equipamentos Sociais. Planear a qualidade das respostas – Carta Social”.-----

--- **CATORZE** – Na Igreja da Misericórdia e integrado nas comemorações dos quinhentos anos, assistiu ao concerto de guitarra clássica de João Loureiro e no qual o senhor Provedor agradeceu à comunicação social local os contributos para a divulgação do aniversário da Misericórdia.-----

--- **QUINZE** – Dia quinze de Agosto - Assistiu ao VIII Festival de Folclore das Abitureiras.-----

--- **DEZASSEIS** – Dia dezoito de Agosto – Manteve uma reunião, na Direcção Regional de Educação de Lisboa, para clarificar o protocolo sobre a construção do pavilhão da Escola do Ensino Básico dois, três - Dom João II.-----

--- **DEZASSETETE** – Reuniu-se com a arquitecta Lígia Batalha para discutir pormenores dos projectos em curso na área da Educação.-----

--- **DEZOITO** – Dia dezanove de Agosto – Visitou a freguesia da Azoia de Baixo para avaliar a possibilidade de instalação de Museu da Educação na sala livre da Escola e que pressupõe a mudança da Junta de Freguesia para as novas instalações.-----

--- **DEZANOVE** – Visitou as obras em curso na Escola do Ensino Básico Um, de Pernes, que estão a ser asseguradas pela Junta de Freguesia.-----
Disse ter dado informações às Agências Funerárias acerca do percurso de funerais durante os “Serões da Província”.-----

----Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o **senhor Presidente** duplicou as palavras da senhora Vereadora Graça Morgadinho a propósito da Candidatura de Santarém a Património Mundial, acrescentando que se este período de suspensão da sua discussão, puder constituir um fórum de reflexão, de debate, de maior envolvimento, a candidatura ficará mais fortalecida, mais completa e as lacunas apontadas no passado poderão ser acolhidas nesta fase de meditação e de necessidade de reforço da sua apresentação. -----

----Este assunto foi objecto de longa intervenção do senhor Presidente que teceu vários comentários sobre o mesmo e prestou explicações exaustivas e pormenorizadas relativamente aos motivos que levaram à suspensão da discussão da Candidatura de Santarém a Património Mundial e sobre o que pretende melhorar, neste âmbito, no futuro. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

----E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----

-----**OS VEREADORES**-----

ACTA Nº. 18/00
Reunião de 20 de Julho de 2000

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____